

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2025  
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

O Colégio São Francisco, através do Comitê Executivo São Francisco torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 003/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Francisco

### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento do Colégio São Francisco, localizada na Avenida Japiim, nº 2920 – Bairro José Martins, neste município de Mâncio Lima/AC.

**O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 61.529,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais)**

### 2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I		
Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
Serviço de manutenção preventiva em 09 condicionadores de ar Split de 30.000 Btus e em 03 condicionadores de ar Split de 12.000 Btus das salas de aula e salas do AEE, respectivamente, com limpeza, inspeção e reparo com fita PVC e esponjoso de 1/4(material fornecido pela empresa)	Serviço	01
Serviço de manutenção corretiva em 09 condicionadores de ar de 30.000 Btus, com substituição de 01 compressor 15, reposição de gás R. 410a, utilizando - se de gás 141'6 para limpeza do sistema, 02 foscoper, 01 pasta fluxo, capacitor de 50 uf e 01 map (material fornecido pela empresa).	Serviço	01

LOTE II		
Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
Serviço de roçagem na área verde da Escola, medindo 10.574 m <sup>2</sup>	Serviço	05

<b>LOTE III</b>		
Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
Serviço de manutenção e reforço no pilar da caixa d'água, medindo 04 metros de altura, com reparo na base, medindo 02x03 metros, utilizando-se de 10 saca de cimento,03 metros de concreto,03 metros de areia grossa, 500 de tijolos de 08 furos,04 redes de ferro medindo 5/16, com 06 metros, 06 unidade de ferro medindo 2/2 milímetros.(material fornecido pela empresa).	Serviço	01
Serviço de manutenção e reforço nas rachaduras nas parede de alvenaria dos banheiros feminino, medindo 5x 3 metros com acabamento em reboco, utilizando-se de 06 sacas de cimento, 03 metros de areia fina, 500 de tijolos de 08 furos, 06 unidade de ferro medindo 5/16 milímetros.(material fornecido pela empresa).	Serviço	01
Serviço de manutenção e pequenos reparos no banheiro feminino com troca de uma porta medindo 2,10m x0,90cm de largura.(material fornecido pela empresa).	Serviço	01
Serviço de manutenção e pequenos reparos na cobertura do refeitório da escola medindo 15 x 4 metro com 8 peças em madeira medindo 18 cm x 7cm de 8 metros, e 12 peças de 6 metros de18cm x 7cm e 24 ripões de 6cm x 7cm de 6 metros; 4 metros de calha de 4 x 70cm e 4 quilos de pregos de 3/5 polegadas e 2 quilos de pregos de 2/5 polegadas e 2 quilos de pregos de 3 polegadas; e 65 metros de zinção. (material fornecido pela a empresa).	Serviço	01
Serviço de manutenção e pequeno reparos na alvenaria do piso do refeitório da escola, medindo 15 x 4 metro com 65 metros de lajota antederrapante de 50 x 50 cm, e 30 pacote de argamassa AC3 de 20 quilos, e 12 pacote de rejunte de 500 grama (material fornecido pela empresa).	Serviço	01

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

**Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000**

**Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);**

**Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;**

**Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.**

#### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por Lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola São Francisco, no dia: **23.09.2025 às 09h:00min.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por Lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

#### **6. Local e Prazo para a execução dos serviços e forma de pagamento**

Os serviços serão executados na parte física do Colégio São Francisco no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas salas de aula e salas do AEE, na área verde da Escola, medindo 10.574 m<sup>2</sup>; no pilar da caixa d'água, nos banheiros, nos refeitório , no piso do refeitório , que após o recebimento das ordens de

serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviços, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

## **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC ( no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);

7.9 Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF);

Mâncio Lima Acre, 19 de setembro de 2025.

Neiva Maria Constantino da Costa  
Presidente Comitê Executivo